

**LEI MUNICIPAL Nº 4887, DE 11/08/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 5303, DE 08/08/2022**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA OTALÍCIO DE OLIVEIRA MAIA”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de **"OTALÍCIO DE OLIVEIRA MAIA"**, em homenagem póstuma ao exemplar chefe de família.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de agosto de 2022.

AUTOR: VEREADOR ANTONIO CESAR PICIRILO

VER.PRES. LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

---

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO  
PRESIDENTE